

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

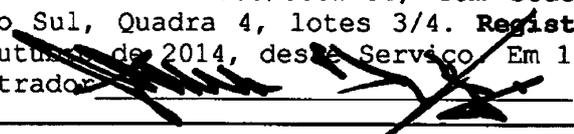
MATRÍCULA  
**56.717**

FICHA  
**01**

RUBRICA

~~15~~

Protocolo 129.868, de 10 de maio de 2017.

**IMÓVEL. APARTAMENTO N. 103**, situado na Rua Guilherme Piovesan, 751, no térreo ou 1º pavimento, do **Bloco n. 2**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JABORÁ SILVER**, localizado nos fundos, no lado esquerdo de quem acessa o referido bloco, medindo **53,71283m<sup>2</sup> de área total**, sendo 47,33000m<sup>2</sup> de área privativa e 6,38283m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,00833%, equivalente a 87,00000m<sup>2</sup> do terreno, confronta-se: ao norte com Estacionamento; ao sul com Apartamento n. 104; ao leste com Rua Guilherme Piovesan; e ao oeste com Apartamento n. 101; sendo que eventual uso de garagem será definido oportunamente em assembléia; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 7-B, com a área de 10.440,00m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), da Quadra n. 4-I, do Loteamento Jaborá, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal: 177896010**;  
**Observação:** Edificação executada em alvenaria estrutural, não sendo permitida qualquer modificação das paredes do apartamento sem a anuência da empresa executora da obra. **Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob n. 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **Registro anterior: R-1-41.823** de 31 de outubro de 2014, deste Serviço. Em 19 de maio de 2017. (lpf)  
O Registrador 

**AV-1-56.717** - Protocolo 129.868 de 10 de maio de 2017.

**PUBLICIDADE (TRANSFERÊNCIA)**. Pela AV-2-M-41.823 de 31 de outubro de 2014, deste Serviço, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado nesta cidade em 26 de junho de 2013, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado nesta cidade em 23 de dezembro de 2013, e Segundo Termo Aditivo ao Contrato, firmado nesta cidade em 25 de agosto de 2014; procedemos este ato para constar que o bem/empreendimento ora adquirido, comporá o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; o bem/empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA, não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA, não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser, não poderá ser constituído qualquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o artigo 246 da Lei n. 6.015/73 e artigo 2º, §5º da Lei 10.188/2001, demais legislação pertinente. Em 19 de maio de 2017. (lpf)

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
CEP: 85816-013

MATRÍCULA  
**56.717**



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**56.717**

FICHA  
**01 V**

RUBRICA

O Registrador

**R-2-56.717** - Protocolo 133.241, de 10 de novembro de 2017.

**VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002459899, firmado em Cascavel-PR aos 30 de maio de 2017;

**VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula;

**BENEFICIÁRIOS/COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **JULIANE DA CUNHA COELHO**, nascida em 08 de outubro de 1981, filha de Henrique Cândido da Cunha e Maria Helena da Cunha, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n. 8.819.361-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 055.457.669-44, e seu marido **MAX RAFAEL COELHO**, nascido em 26 de fevereiro de 1987, filho de Maria Luiza Coelho, portador da Cédula de Identidade n. 9.905.200-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 057.829.309-93, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens obrigatória, em 06 de novembro de 2010, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Pedro Maria Neto, 820, Santa Felicidade; **VALOR**

**TOTAL:** R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pagos conforme condições expressas no referido instrumento; no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, segundo as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida e Recursos do FAR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 15 de maio de 2017, pela Receita Federal do Brasil; ITBI isento conforme Declaração emitida em 20 de outubro de 2017, pela Secretaria de Finanças deste Município, assinada por Renato César Segalla, acompanhada do Decreto n. 13.694 de 15 de agosto de 2017, publicado em 22 de agosto de 2017 no Órgão Oficial Eletrônico n. 1861, ano IX, caderno 1, página 30; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 e 17, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): b77c.bf25.8136.d5af.78da.f614.0e3b.b99c.1932.326d; 4a56.364b.b460.b808.6fc1.6f03.b78c.4188.1584.ef6e; 369a.e550.1e2d.a4d1.709f.af35.4a45.1dd6.4f94.5a73. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$196,20 + R\$3,09 (prot. arq.) + R\$4,40 (selo) + R\$4,23 (Funrejus - Artigo 3º, XXV da Lei n. 12.216/98). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 29 de novembro de 2017. (dcp)

Agente Delegado

**R-3-56.717** - Protocolo 133.241, de 10 de novembro de 2017.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002459899, firmado em Cascavel-PR aos 30 de maio de 2017;

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Juliane da Cunha Coelho e seu marido Max Rafael Coelho, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - Caixa, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

|                            |                    |         |
|----------------------------|--------------------|---------|
| MATRÍCULA<br><b>56.717</b> | FICHA<br><b>02</b> | FUBRICA |
|----------------------------|--------------------|---------|

Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$64.000,00; **FORMA DE PAGAMENTO**: Modalidade: Parcelamento; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Taxa anual de Juros: não há; Encargo mensal inicial: R\$533,33; Subvenção FAR: R\$444,53; Encargo a ser pago: R\$88,80; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30 de junho de 2017. **OUTRAS CONDIÇÕES**: As demais expressas no citado instrumento; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. Emolumentos: 539 VRC = R\$98,10. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 29 de novembro de 2017. (dcp)  
Agente Delegado

**R-4-56.717** - Protocolo 174.434 de 23 de fevereiro de 2022.

**PENHORA**. Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido aos 21 de fevereiro de 2022 (mov. 66.1), acompanhado da Decisão proferida aos 02 de fevereiro de 2022 (mov. 46.1), extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0011618-23.2021.8.16.0021, em que Condomínio Residencial Jaborá Silver move contra JULIANE DA CUNHA COELHO, junto ao 1º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, para garantir a ação no valor de R\$10.159,02 (dez mil e cento e cinquenta e nove reais e dois centavos), atualizado até 07 de fevereiro de 2022, procedemos este ato para constar que fica penhorado o imóvel desta Matrícula. FUNARPEN - F230J.F6qPp.vDeC7-0FhAT.ejwVj. Emolumentos: isento (art. 54 da Lei n. 9.099/95). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 11 de março de 2022. (bp)  
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itápoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp.  
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br  
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15  
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

**CERTIDÃO**

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **56.717** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 11 de março de 2022. AP

Adriane Bazzani  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
Portaria Nº 89/2020  
Agente Delegado



MATRÍCULA  
**56.717**